

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 144

Ministério Público Estadual

Recife, sábado, 17 de agosto de 2013

# Águas Belas deve criar entidade para acolhimento Infanto-juvenil

O atendimento aos jovens no abrigo deve ser feito de forma personalizada e em pequenos grupos

O prefeito do município de Águas Belas (Agreste Meridional), Genivaldo Menezes, comprometeu-se perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a criar uma entidade de atendimento em regime de acolhimento institucional, obedecendo aos preceitos contidos na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conforme o TAC, a implantação completa do local deve ser feita em até 120 dias.

O prefeito tem 60 dias para enviar ao MPPE uma

cópia do projeto prevendo a criação de entidade de atendimento em regime de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de risco.

A unidade de acolhimento deve funcionar sem fins lucrativos e destinar-se à crianças e adolescentes desamparados ou em situação de risco, devendo seguir os princípios previstos no ECA, em especial os elencados no artigo 92. No local, deverão ser preservados os vínculos familiares, além de se promover a reintegração familiar, ou em família

substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa.

O atendimento aos jovens no abrigo deve ser feito de forma personalizada e em pequenos grupos. Deverão ser desenvolvidas atividades em regime de co-educação e os grupos de irmãos devem ser mantidos unidos. Também deve ser evitada, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados. A vida na comunidade local deve ser estimulada, assim como a comunidade deve partici-

par do processo educativo.

O local deverá ser administrado por profissionais qualificados, sendo garantido o atendimento educacional, médico, psicológico, psiquiátrico e assistencial. O lugar para instalação e funcionamento da unidade de acolhimento deve ser adequado para a finalidade. O gestor deve ser indicado pelo prefeito, na forma estabelecida no regimento interno, sendo este equiparado ao guardião das crianças, para todos os efeitos de direito, conforme prevê o artigo 92, parágrafo único

do ECA.

O regimento interno da entidade deve ser elaborado pela prefeitura, primordialmente voltado à educação, a assistência da criança e do adolescente e à reestruturação da família, com manutenção de vínculos. A unidade de acolhimento deve ter capacidade para 12 acolhidos, com as devidas separações por sexo e idade.

A prefeitura municipal deve ainda assegurar, integralmente, os recursos materiais indispensáveis à manutenção da unidade de acolhimento, incluindo, se for o caso, o pagamento

do aluguel do imóvel destinado à sede, remuneração dos funcionários, bem como a estrutura para funcionamento -- bens móveis, luz, água, alimentação, medicamentos e demais necessidades básicas das crianças e adolescentes acolhidos na unidade, entre outras medidas.

Caso alguma cláusula do TAC não seja cumprida, poderá ser aplicada multa diária no valor de R\$ 3 mil, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

 Mais informações  
[www.mp.pe.gov.br](http://www.mp.pe.gov.br)

## REFORMA DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

# Pernambuco promove audiência pública dia 20

Na próxima terça-feira (20), às 13h30, no Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano (Joana Bezerra), será realizada uma audiência pública sobre a *Reforma da Lei de Execução Penal*, para colher propostas da sociedade civil. O evento está sendo organizado pela Comissão Nacional Juristas para Reforma da LEP e pelo MPPE, com o apoio do Tribunal de Justiça de Pernambuco, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Defensoria Pública de Pernambuco, do Instituto e da AMPPE.

A audiência será coordenada pelo membro da referida Comissão, o promotor de Justiça do MPPE Marcellus Ugietto, e

contará com a presença de outros membros desta Comissão. Cada membro está promovendo, nos Estados em que atuam, audiência pública para colher propostas para a reforma da Lei 7.210/1984, a LEP.

O objetivo da LEP é cumprir o mandamento da sentença condenatória respeitando o ser humano condenado, permitindo a sua recuperação pessoal, reinserção no convívio social, além da sua manutenção pacífica e saudável na sociedade. No entanto, a realidade é que a prática no dia a dia da execução penal no País não atinge os seus principais objetivos nem promove a segurança da sociedade e a prevenção da crimi-

nalidade.

De acordo com Ugietto, a Lei de 1984, em muitos pontos, necessita de adequação constitucional, bem como adequação a realidade atual, de entender novas espécies de conflitos sociais, e novos perfis da criminalidade e do criminoso, em razão das mudanças sociais até a presente data.

A audiência pública promoverá o debate para que a sociedade civil participe da construção da reforma da LEP, discutindo sobre vários temas, tais como a superlotação carcerária, a prisão domiciliar, os crimes hediondos, a remição pelo estudo, a saída temporária, a condicional, entre outros.

## AGRESTE

# Projeto *MP: Presente!* será lançado em Venturosa

Na próxima quinta-feira (22), o MPPE vai lançar o projeto *MP: Presente!*, em Venturosa (Agreste), na Escola Estadual Quitéria Wanderley, às 9h30. O projeto tem por objetivo fortalecer o diálogo da Instituição com a sociedade, trabalhando a formação do indivíduo e ao mesmo tempo atuando de forma preventiva. A ideia é levar para as escolas a noção de cidadania e democracia; das funções do promotor de Justiça e autoridades municipais; e dos direitos das crianças e adolescentes.

O procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon de Barros, fará a abertura do

evento; em seguida será a vez do promotor de Justiça de Venturosa, Marcus Tieppo, de apresentar o projeto. Ainda haverá a palestra sobre os malefícios do álcool, pela coordenadora do Caop Infância, Jacqueline Aymar; e a apresentação do projeto *Perímetro de Segurança Escolar*, pelo promotor de Justiça Paulo Augusto Oliveira. O coordenador do Caop Cidadania, Marco Aurélio, participará dos debates dos temas propostos.

Nas escolas serão apresentadas as campanhas institucionais que o MPPE vem promovendo, tais como *Pernambuco contra o Cra-*

*ck; Perímetro de Segurança Escolar; Bullying fora da Escola; Bem-me-quer; Consumo consciente para estudantes; Racismo começa com ofensa. Termina com justiça; Caravana da Pessoa Idosa; Som sim, Barulho não*, entre outros.

Segundo Tieppo, os temas serão escolhidos pela escola a ser visitada de acordo com a sua demanda. “O próprio projeto foi pensado a partir das demandas, pois está havendo muitos casos de agressões físicas e verbais a professores e membros das escolas, além dos alunos estarem indo armados e alcoolizados”, explica Tieppo.

## Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

### CONVOCAÇÃO Nº 022/2013

Ficam convocados todos os Excelentíssimos Senhores Membros e Senhores Servidores abaixo relacionados para participarem da reunião do Fórum de Gestão Estratégica - Triunfo, referente às circunscrições de Afogados da Ingazeira e Serra Talhada, desde que não tenham audiências de réus presos, adolescentes custodiados, sessão do Tribunal do Júri ou Audiências Públicas.

#### Local: Hotel SESC Triunfo

Rua Antônio Henrique da Silva, S/Nº. Bairro: São Cristóvão Triunfo / PE.

#### Data: 22/08/2013 (quinta-feira), das 09:00 às 19:00 h, conforme programação abaixo:

09h - Abertura dos trabalhos.  
09h15min - Apresentação.  
- Mapa Estratégico e do Painel de Gestão.  
- Portfólio de Projetos da Gestão Estratégica do MPPE.  
- Apresentação do Modelo de Gestão e do processo de acompanhamento dos projetos.  
- Apresentação dos resultados do estado e da região, relativos ao Fórum de Gestão 2012.  
12h - Intervalo para almoço.  
13h30min - Apresentação dos projetos priorizados para o primeiro ciclo de gestão estratégica.  
16h - Rodada de debates.  
18h - Fechamento do Termo de Adesão por Circunscrição.  
18h30min - Apresentação.  
- Apresentação dos grupos de cada Circunscrição sobre os projetos aderidos.  
- Formalização do Termo de Adesão por Circunscrição.  
19h - Encerramento.

Allana Uchoa de Carvalho  
André Felipe Barbosa de Menezes  
Antônio Rolemberg Feitosa Júnior  
Aurenilton Leão Carlos Sobrinho  
Bianca Cunha Almeida  
Bruno da Silva Ramos  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda  
Carlos Eduardo Domingos Seabra  
Daniel de Ataíde Martins  
Daniel Gustavo Meneguz Moreno  
Diego Albuquerque Tavares  
Edeilson Lins de Sousa Júnior  
Evângela Azevedo de Andrade  
Fabiana de Souza e Silva Albuquerque  
Fabiana Machado Raimundo de Lima  
Fabiano de Melo Pessoa  
Fabiano Moraes de Holanda Beltrão  
Felipe Akel  
Giselly Veras Sampaio de Souza  
Hélio José de Carvalho Xavier  
Liana Menezes Santos  
Lorena de Medeiros Santos  
Lúcio Luiz de Almeida Neto  
Luzinaldo Alves Alexandre da Silva  
Maria Helena Nunes Lyra  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Maria Leite Cavalcante da Silva  
Mário Lima Costa Gomes de Barros  
Mavial de Souza Silva  
Natália Aparecida Tavares  
Nelson Ferreira Pereira de Barros Júnior  
Oscar Ricardo de Andrade Nóbrega  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira  
Paulo Diego Sales Brito  
Paulo Roberto Lapenda Figueirôa  
Renan de Sousa Albuquerque  
Selma Lúcia Brito Lima  
Sueli Maria do Nascimento  
Vandeci Sousa Leite

Recife, 16 de agosto de 2013

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.252/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor da CI nº 69/2013 – 2ªCM, da Coordenadoria da 2ª Circunscrição Ministerial - Petrolina, que altera o plantão ministerial;  
**CONSIDERANDO** a necessidade e conveniência do serviço;



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Aguinaldo Fenelon de Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**  
Maria Helena Nunes Lyra

**SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS**  
Fernando Barros de Lima

**CORREGEDOR-GERAL**  
Renato da Silva Filho

**CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA**  
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

**OUIDOR**  
Mário Germano Palha Ramos

**SECRETÁRIO-GERAL**  
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

**CHEFE DE GABINETE**  
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Jaques Cerqueira

**JORNALISTAS**  
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Roberto Gomes de Barros, Sebastião Araújo

**ESTAGIÁRIOS**  
Aline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

**RELAÇÕES PÚBLICAS**  
Evângela Andrade

**PUBLICITÁRIOS**  
Leonardo Martins e Andréa Corradini

**DIAGRAMAÇÃO**  
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,  
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE  
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160  
imprensa@mp.pe.gov.br  
Ouvidoria (81) 3303-1245  
ouvidor@mp.pe.gov.br

[www.mp.pe.gov.br](http://www.mp.pe.gov.br)

#### RESOLVE:

Modificar o teor da Portaria POR-PGJ n.º 1.130/2013, de 29.07.2013, publicada no DOE de 30.07.2013, para:

#### Onde se lê:

### PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.08.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Ana Rúbia Torres de Carvalho

#### Leia-se:

### PLANTÃO DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO MINISTERIAL COM SEDE EM GARANHUNS

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	PROMOTOR DE JUSTIÇA
11.08.2013	Domingo	13h às 17h	Petrolina	Fernando Portela Rodrigues

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 16 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.253/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/13 (SIIG nº 0031837-4/2013), da lavra da Bela. Liliane Jubert Gouveia Finizola da Cunha;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Designar a Bela. **LAUDICÉA BARROS DE SANTANA**, 26ª Promotora de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 22º Promotor de Justiça Cível da Capital, de 3ª Entrância, no período de 19/08 a 30/08/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 16 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.254/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 005/13 (SIIG nº 0031837-4/2013), da lavra da Bela. Liliane Jubert Gouveia Finizola da Cunha;

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

Designar a Bela. **IRENE CARDOSO SOUSA**, 5ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de 7º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, de 2ª Entrância, no período de 19/08 a 30/08/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 16 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.255/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal, c/c os artigos 2º e 3º, da Resolução RES-PGJ nº 002/2008;

**CONSIDERANDO**, o requerimento do Membro do MPPE protocolado sob o SIIG de n.º 0013211-8/2013;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o Membro abaixo relacionado, a residir fora do município de sua titularidade, com fulcro no artigo 129, § 2º, da Constituição Federal c/c os artigos 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº 002/2008, com a respectiva justificativa indicada:

MEMBRO	EXPEDIENTE SIIG N.º	MUNICÍPIO DE TITULARIDADE/PLENO	MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	JUSTIFICATIVA
Mirela Maria Iglesias Laupman	0013211-8/2013	Lagoa de Itaenga	Recife	Artigo 129, § 2º da Constituição Federal c/c os arts. 2º e 3º da Resolução RES-PGJ nº. 002/2008

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 16 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.256/2013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a necessidade e a conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

I - **FAZER RETORNAR**, a pedido, o servidor **EDY FURTADO DE ARRUDA**, motorista, matrícula PGJ nº 189.045-0, ao Governo do Estado de Pernambuco;

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/08/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 16 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA POR-PGJ N.º 1.250/2.013

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade e a conveniência do serviço,

#### RESOLVE:

Dispensar o Bel. **GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA**, 2º Promotor de Justiça de Surubim, de 2ª Entrância, da designação para atuar cumulativamente no mutirão judicial perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, atribuída através da Portaria PGJ nº 1.017/2013, retroagindo os efeitos da presente Portaria ao dia 01.08.2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, em 15 de agosto de 2013.

**Aguinaldo Fenelon de Barros**  
Procurador-Geral de Justiça  
(Republicado por haver saído com incorreção no original)

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. AGUINALDO FENELON DE BARROS, exarou os seguintes despachos:

#### Dia 15.08.2013

Expediente n.º: 022/13  
Processo n.º: 0033751-1/2013  
Requerente: **MARIA CAROLINA MIRANDA JUCÁ CAVALCANTI**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 009/13  
Processo n.º: 0034576-7/2013  
Requerente: **ANA PAULA NUNES CARDOSO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Autorizo. À CMGP para anotar e arquivar.*

Procuradoria Geral de Justiça, 16 de agosto de 2013.

**Ulisses de Araújo e Sá Junior**  
Promotor de Justiça  
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

O EXMO. SR. CHEFE DE GABINETE, DR. ULISSES DE ARAÚJO E SÁ JÚNIOR, exarou os seguintes despachos:

#### Dia 15.08.2013

Expediente n.º: 076/13  
Processo n.º: 0034536-3/2013  
Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À SGMP para conhecimento.*

Expediente n.º: 022/13  
Processo n.º: 0034144-7/2013  
Requerente: **PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À SGMP para deliberação.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0033488-8/2013  
Requerente: **HELIO JOSE DE CARVALHO XAVIER**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À CMGP para informar.*

Expediente n.º: 218/13  
Processo n.º: 0032017-4/2013  
Requerente: **MARIA AMELIA GADELHA SCHULER**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Providenciado pela Portaria PGJ nº 1.231/2013. Arquive-se.*

Expediente n.º: 049/13  
Processo n.º: 0032490-0/2013  
Requerente: **Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Abreu e Lima**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Providenciado pela Portaria PGJ nº 1.231/2013. Arquive-se.*

Expediente n.º: 0118.002051/13  
Processo n.º: 0034206-6/2013  
Requerente: **FRANCISCO DE ASSIS GALINDO DE OLIVEIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Providenciado pela Portaria PGJ nº 1.232/2013. Arquive-se.*

Expediente n.º: 020/13  
Processo n.º: 0018671-5/2013  
Requerente: **CAROLINA MACIEL DE PAIVA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 052/13  
Processo n.º: 0023284-1/2013  
Requerente: **CAROLINA MACIEL DE PAIVA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Em face do documento acostado, concedo 03 (três) dias de licença à requerente, a partir do dia 29.05.2013, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 083/13  
Processo n.º: 0033724-1/2013  
Requerente: **EDUARDO HENRIQUE TAVARES DE SOUZA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0034020-0/2013  
Requerente: **JULIETA MARIA BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 987/13  
Processo n.º: 0034032-3/2013  
Requerente: **ISABELA RODRIGUES BANDEIRA CARNEIRO LEÃO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, arquive-se.*

Expediente n.º: 058/13  
Processo n.º: 0034007-5/2013  
Requerente: **JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 333/13  
Processo n.º: 0034010-8/2013  
Requerente: **MARIA CELIA MEIRELES DA FONSECA**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 042/13  
Processo n.º: 0034023-3/2013  
Requerente: **GEORGE DIOGENES PESSOA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 164/13  
Processo n.º: 0025947-0/2013  
Requerente: **ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 146/13  
Processo n.º: 0034384-4/2013  
Requerente: **FABIANA DE SOUZA SILVA ALBUQUERQUE**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para informar, e, ao depois, à Assessoria Técnica em Matéria Administrativa para análise e pronunciamento.*

Expediente n.º: Of 27-13  
Processo n.º: 0034408-1/2013  
Requerente: **LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 036/13  
Processo n.º: 0034191-0/2013  
Requerente: **RONALDO ROBERTO LIRA E SILVA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 162/13  
Processo n.º: 0030033-0/2013  
Requerente: **JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 02 (dois) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 15.07.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0032194-1/2013  
Requerente: **CAMILA AMARAL DE MELO TEIXEIRA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 30 (trinta) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 29.07.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0020075-5/2013  
Requerente: **FABIANA VIRGINIO PATRIOTA TAVARES**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Informe-se à requerente.*

Expediente n.º: 299/13  
Processo n.º: 0034226-8/2013  
Requerente: **TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 034/13  
Processo n.º: 0033408-0/2013  
Requerente: **CAROLINA DE MOURA CORDEIRO PONTES**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*  
Expediente n.º: 654/13  
Processo n.º: 0033383-2/2013  
Requerente: **LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, arquive-se.*

Expediente n.º: 038/2013  
Processo n.º: 0033422-5/2013  
Requerente: **IZABEL CRISTINA HOLANDA TAVARES LEITE**  
Assunto: Ofícios  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 152/13  
Processo n.º: 0033398-8/2013  
Requerente: **PETRONIO BENEDITO BARATA RALILE JUNIOR**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 012/13  
Processo n.º: 0033421-4/2013  
Requerente: **EDUARDO LUIZ SILVA CAJUEIRO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 232/13  
Processo n.º: 0033423-6/2013  
Requerente: **FERNANDA HENRIQUES DA NOBREGA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 071/13  
Processo n.º: 0033747-6/2013  
Requerente: **IZABELA MARIA LEITE MOURA DE MIRANDA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, arquive-se.*

Expediente n.º: 195/13  
Processo n.º: 0033746-5/2013  
Requerente: **FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 101/13  
Processo n.º: 0033704-8/2013  
Requerente: **PAULO HENRIQUE QUEIROZ FIGUEIREDO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 021/13  
Processo n.º: 0033817-4/2013  
Requerente: **ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, encaminhe-se à Assessoria de Planejamento para conhecimento.*

Expediente n.º: 120/13  
Processo n.º: 0033876-0/2013  
Requerente: **GUMERCINA PIRES DA CRUZ CARVALHO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 208/13  
Processo n.º: 0033608-2/2013  
Requerente: **ERICO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 275/13  
Processo n.º: 0033614-8/2013  
Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 229/13  
Processo n.º: 0034583-5/2013  
Requerente: **EDUARDO HENRIQUE GIL MESSIAS DE MELO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02 com cópia à Assessoria de Planejamento para conhecimento.*

Expediente n.º: 347/13  
Processo n.º: 0033668-8/2013  
Requerente: **MARIA DE FATIMA DE MOURA FERREIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 071/13  
Processo n.º: 0033649-7/2013  
Requerente: **DANIELLY DA SILVA LOPES**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 009/13  
Processo n.º: 0033676-7/2013  
Requerente: **FLAVIO HENRIQUE SOUZA DOS SANTOS**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À Secretaria Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 317/13  
Processo n.º: 0033715-1/2013  
Requerente: **ALLANA UCHOA DE CARVALHO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, arquive-se.*

Expediente n.º: s/n/13  
Processo n.º: 0034531-7/2013  
Requerente: **GARIBALDI CAVALCANTI GOMES DA SILVA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para conhecimentos e providências.*

Expediente n.º: 152/13  
Processo n.º: 0034505-8/2013  
Requerente: **ALEXANDRE FERNANDO SARAIVA DA COSTA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para providências.*

Expediente n.º: 022/01  
Processo n.º: 0034004-2/2013  
Requerente: **HELOISA POLLYANNA BRITO DE FREITAS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 806/13  
Processo n.º: 0031624-7/2013  
Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. Encaminhe-se as informações prestadas pela CMTI à requerente.*

Expediente n.º: 067/13  
Processo n.º: 0031451-5/2013  
Requerente: **LUIS SAVIO LOUREIRO DA SILVEIRA**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 09 (nove) dias de licença-médica ao requerente, a partir do dia 22.07.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar*

Expediente n.º: 070/13  
Processo n.º: 0033970-4/2013  
Requerente: **MUNI AZEVEDO CATAO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 190/13  
Processo n.º: 0031556-2/2013  
Requerente: **FABIANA KIUSKA SEABRA DOS SANTOS**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Em face do atestado médico acostado aos autos, concedo 03 (três) dias de licença-médica à requerente, a partir do dia 23.07.2013, nos termos do artigo 64, I, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: Cl nº 168/2013  
Processo n.º: 0034720-7/2013  
Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Já providenciado, arquive-se.*

Expediente n.º: 363/13  
Processo n.º: 0033960-3/2013  
Requerente: **JEANNE BEZERRA SILVA OLIVEIRA**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 322/13  
Processo n.º: 0033963-6/2013  
Requerente: **FERNANDO DELLA LATTI CAMARGO**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Criminal.*

Expediente n.º: 075/13  
Processo n.º: 0033981-6/2013  
Requerente: **MARCIA BASTOS BALAZEIRO COELHO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 079/13  
Processo n.º: 0034589-2/2013  
Requerente: **DANIELLY DA SILVA LOPES**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: 146/13  
Processo n.º: 0034603-7/2013  
Requerente: **HODIR FLAVIO GUERRA LEITAO DE MELO**  
Assunto: Solicitação  
Despacho: *Ofício-se como solicitado.*

Expediente n.º: 065/13  
Processo n.º: 0034737-6/2013  
Requerente: **JANAINA DO SACRAMENTO BEZERRA**  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 071/13  
Processo n.º: 0034793-8/2013  
Requerente: **ANTONIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACEDO FILHO**  
Assunto: Comunicações  
Despacho: *Ciente, encaminhe-se à Assessoria de Planejamento para conhecimento.*

Expediente n.º: 429/13  
Processo n.º: 0034812-0/2013  
Requerente: **ANTONIO ROLEMBERG FEITOSA JUNIOR**  
Assunto: Requerimento  
Despacho: *Em face da documentação acostada, concedo 08 (oito) dias de licença ao requerente, a partir do dia 06.08.2013, nos termos artigo 64, VI, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar*

Expediente n.º: s/n/13  
 Processo n.º: 0034818-6/2013  
 Requerente: **MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 350/13  
 Processo n.º: 0034454-2/2013  
 Requerente: **JOAO ELIAS DA SILVA FILHO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ciente, encaminhe-se à Assessoria de Planejamento para conhecimento.*

Expediente n.º: 214/13  
 Processo n.º: 0034458-6/2013  
 Requerente: **THIAGO FARIA SOARES**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 171/13  
 Processo n.º: 0034457-5/2013  
 Requerente: **LORENA DE MEDEIROS SANTOS**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: s/n/13  
 Processo n.º: 0034462-1/2013  
 Requerente: **ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Encaminhe-se ao NAF para providências.*

Expediente n.º: 345/13  
 Processo n.º: 0034484-5/2013  
 Requerente: **ALINE ARROXELAS GALVAO DE LIMA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ciente, encaminhe-se à Assessoria de Planejamento para conhecimento.*

Expediente n.º: 210/13  
 Processo n.º: 0034543-1/2013  
 Requerente: **VERA REJANE ALVES DOS SANTOS MENDONCA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 087/13  
 Processo n.º: 0034540-7/2013  
 Requerente: **EUCLIDES RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À CMGP para informar face teor da Instrução Normativa 007/02.*

Expediente n.º: 814/13  
 Processo n.º: 0034527-3/2013  
 Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À Assessoria Técnica em Matéria Administrativa.*

Expediente n.º: 133/13  
 Processo n.º: 0033794-8/2013  
 Requerente: **MARIA DA GLORIA GONCALVES SANTOS**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 979/13  
 Processo n.º: 0034525-1/2013  
 Requerente: **LUCIANA MACIEL DANTAS FIGUEIREDO**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público*

Expediente n.º: 831/13  
 Processo n.º: 0034782-6/2013  
 Requerente: **EDSON JOSE GUERRA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ao Conselho Superior do Ministério Público.*

Expediente n.º: CGMP 164/2013  
 Processo n.º: 0034919-8/2013  
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Já providenciado, arquivar-se.*

Expediente n.º: 340/13  
 Processo n.º: 0034955-8/2013  
 Requerente: **ANA RUBIA TORRES DE CARVALHO**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *À Secretária Geral do Ministério Público.*

Expediente n.º: 025/13  
 Processo n.º: 0033958-1/2013  
 Requerente: **ANDREA MAGALHAES PORTO OLIVEIRA**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Ciente, arquivar-se.*

Expediente n.º: 391/13  
 Processo n.º: 0034066-1/2013  
 Requerente: **ERIKA SAMPAIO CARDOSO KRAYCHETE**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *À Corregedoria-Geral do Ministério Público para que se manifeste sobre o requerimento, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução RES-PGJ Nº 002/2008, que disciplina a residência na Comarca pelos membros do Ministério Público. Em seguida, encaminhem-se os autos diretamente à ATMA-constitucional para elaboração de parecer.*

Expediente n.º: 024/13  
 Processo n.º: 0033959-2/2013  
 Requerente: **EMANUELE MARTINS PEREIRA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º:  
 Processo n.º: 0033429-3/2013  
 Requerente: **MAVIAEL DE SOUZA SILVA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Providenciado pela Portaria PGJ nº 1.222/2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 266/13  
 Processo n.º: 0033948-0/2013  
 Requerente: **MIRELA MARIA IGLESIAS LAUPMAN**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º:  
 Processo n.º: 0032417-8/2013  
 Requerente: **BRUNO DA SILVA RAMOS**  
 Assunto: Licença Casamento - Membros  
 Despacho: *Em face da documentação acostada, concedo 08 (oito) dias de licença ao requerente, a partir do dia 30.08.2013, nos termos do artigo 64, V, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 186/13  
 Processo n.º: 0033195-3/2013  
 Requerente: **DIóGENES LUCINAO NOGUEIRA MOREIRA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ao CSMP para conhecimento com cópia à Assessoria Técnica em Matéria Criminal e ao TCE.*

Expediente n.º: 312/13  
 Processo n.º: 0033962-5/2013  
 Requerente: **SYLVIA CAMARA DE ANDRADE**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Ciente, encaminhe-se à Assessoria de Planejamento para conhecimento.*

Expediente n.º: 021/13  
 Processo n.º: 0027847-1/2013  
 Requerente: **TANUSIA SANTANA DA SILVA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Já providenciado. Arquivar-se.*

Expediente n.º: OF COORD 327/13  
 Processo n.º: 0028572-6/2013  
 Requerente: **CRISTIANE DE GUSMAO MEDEIROS**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Providenciado pela Portaria PGJ nº 1.203/2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 091/13  
 Processo n.º: 0030116-2/2013  
 Requerente: **LUCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Providenciado pela Portaria PGJ nº 1.170/2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: CGMP 1791/2013  
 Processo n.º: 0033846-6/2013  
 Requerente: **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: *Já providenciado. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 033/13  
 Processo n.º: 0032862-3/2013  
 Requerente: **IRENE CARDOSO SOUSA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Ante a perda do objeto, arquivar-se.*

Expediente n.º: s/n/13  
 Processo n.º: 0033575-5/2013  
 Requerente: **MAISA SILVA MELO DE OLIVEIRA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 07, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: 065/13  
 Processo n.º: 0033598-1/2013  
 Requerente: **GIOVANNA MASTROIANNI DE OLIVEIRA**  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: *Com base na documentação apresentada e considerando o disposto no art. 6º, § 3º, da Instrução Normativa PGJ nº 003/06 e conforme despacho da CGMP de fls. 08, encaminho à CMFC para fins de pagamento.*

Expediente n.º: s/n  
 Processo n.º: 0035043-6/2013  
 Requerente: **FERNANDO BARROS DE LIMA**  
 Assunto: Licença-tratamento pessoa família - Membros  
 Despacho: *Em face do documento acostado, concedo 15 (quinze) dias de licença ao requerente, a partir do dia 14.08.2013, nos termos do artigo 64, IX, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público. À CMGP para anotar e arquivar.*

Expediente n.º: 035/13  
 Processo n.º: 0034796-2/2013  
 Requerente: **MAINAN MARIA DA SILVA**  
 Assunto: Comunicações  
 Despacho: *Providenciado pela Portaria PGJ nº 1.249/2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 206/13  
 Processo n.º: 0035214-6/2013  
 Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Providenciado pela Portaria PGJ nº 1.248/2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 036/13  
 Processo n.º: 0035215-7/2013  
 Requerente: **IRENE CARDOSO SOUSA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Providenciado pela Portaria PGJ nº 1.247/2013. Arquivar-se.*

Expediente n.º: 197/13  
 Processo n.º: 0035216-8/2013  
 Requerente: **MARINALVA SEVERINA DE ALMEIDA**  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: *Providenciado pela Portaria PGJ nº 1.243/2013. Arquivar-se.*

Procuradoria-Geral de Justiça, 16 de agosto de 2013.

**Ulisses de Araújo e Sá Júnior**  
 Promotor de Justiça  
 Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

## Assessoria Técnica em Matéria Administrativo - Constitucional

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor **AGUINALDO FENELON DE BARROS**, na Assessoria Técnica em Matéria Administrativo-Constitucional, exarou o seguinte despacho:

**Dia: 15/08/2013**  
**Processo nº 2013/1246391**  
**Interessada: Maria do Socorro Sousa Tenório**  
**Assunto: Requer certidão dos valores referentes à PAE e ATS que não foram recebidos em vida por seu marido, Wellington Mendes Tenório.**  
 Acolho, por seus próprios fundamentos, o parecer da ATMA e determino seja expedida a respectiva certidão. Publique-se.

Recife, 16 de agosto de 2013.

**Maria Ivana Botelho Vieira da Silva**  
 Promotora de Justiça e  
 Assessora Técnica em Matéria Administrativa

## Colégio de Procuradores de Justiça

### CONVOCAÇÃO CPJ Nº 012/2013

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. **AGUINALDO FENELON DE BARROS**, Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para as Sessões Ordinárias, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, a serem realizadas no Salão dos Órgãos Colegiados, localizado à Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo - Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade, conforme cronograma abaixo:

#### Sessões Extraordinárias

MÊS	DATA	DIA	HORÁRIO
AGOSTO/2013	27/08/2013	Terça-feira	14:30
SETEMBRO/2013	02/09/2013	Segunda-feira	14:30
OUTUBRO/2013	07/10/2013	Segunda-feira	14:30
NOVEMBRO/2013	04/11/2013	Segunda-feira	14:30
DEZEMBRO/2013	02/12/2013	Segunda-feira	14:30

Recife, 05 de agosto de 2013.

**Ulisses de Araújo e Sá Júnior**  
 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

## Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

## RELATÓRIOS DE ATIVIDADES - JUNHO/2013

## 1. ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR

EXPEDIENTES EXPEDIDOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Comunicações internas - CÍ's	2	1	5	7	3	0	04	-	-	-	-	-	22
Ofícios ATMAD	2	1	7	12	4	4	14	-	-	-	-	-	44
Ofícios GPG ATMAD	10	5	13	12	7	27	31	-	-	-	-	-	105
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>25</b>	<b>31</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>49</b>						<b>171</b>
MANIFESTAÇÕES PROCESSUAIS													
Processos Administrativos Disciplinares (Membros)	-	2	4	2	7	0	0	-	-	-	-	-	15
Processos Administrativos Disciplinares (Magistrados)	1	1	5	1	2	2	2	-	-	-	-	-	14
Processos Criminais (Membros e Magistrados)	1	2	1	1	-	2	-	-	-	-	-	-	7
Processos do CNMP	2	2	4	9	3	4	8	-	-	-	-	-	32
Atos Normativos	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>10</b>						<b>69</b>

## 2. ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CÍVEL

ANDAMENTO DE PROCESSOS		Mês: Julho/2013/13						Observação
JUDICIAIS	Saldo Anterior	Novos	TOTAL	Processos Redistribuídos	Processos Devolvidos	Saldo mês Seguinte		
Ana Maria do Amaral Marinho	5	20	25	0	25	0		
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	10	22	32	0	32	0		
Tatiana de Souza Leão Antunes	0	23	23	0	23	0		
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>65</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>0</b>		
ADMINISTRATIVOS	Saldo Anterior	Novos	TOTAL	Redistribuídos ao Assessor	Devolvidos	Saldo mês Seguinte	Observação	
Ana Maria do Amaral Marinho	0	0	0	2	2	0		
André Felipe Barbosa de Menezes	1	0	1	0	0	1	Dispensado da função de Assessor Técnico em Matéria Cível, através da Portaria POR-PGJ nº 443/2013, DOEMP de 09/03/2013. Designado para função de Coordenador do CAOP- Meio Ambiente, através da Portaria POR-PGJ nº 444/2013, DOEMP de 09/03/2013.	
Clóvis Ramos Sodré da Motta	0	0	0	0	0	0		
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	2	1	3	1	3	1		
Tatiana de Souza Leão Antunes	3	1	4	2	6	0		
<b>Acervo Histórico</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>16</b>		
Atuação das Subprocuradoras								
Subprocuradora-Geral em Assuntos Institucionais	Ciência de Decisão/Acórdão	Pareceres / Cotas	Procedimentos extrajudiciais	Outros	Total	Observação		
Maria Helena Nunes Lyra	34	99	0	0	133			
Subprocuradora-Geral em Assuntos Jurídicos								
Fernando Barros de Lima	0	0	11	0	0			
Processo Judiciais com Decisão								
	<b>Total</b>	<b>%</b>						
Convergentes com o Parecer Ministerial	27	77						
Divergentes do Parecer Ministerial	0	0						
Sem atuação Ministerial (Decisões Terminativas)	7	23						

Atuação nas Sessões do TJPE	1º Grupo de Câmaras Cíveis	2º Grupo de Câmaras Cíveis	Grupo de Direito Público	Observação
Ana Maria do Amaral Marinho	0	1	0	Assessor Técnico em Matéria Cível
Maria Fabianna Ribeiro do Vale Estima	2	0	0	Assessor Técnico em Matéria Cível
Tatiana de Souza Leão Antunes Araújo	1	1	0	Assessor Técnico em Matéria Cível
Paulo Roberto Lapenda Figueirôa	0	0	0	17º Procurador de Justiça Cível
Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa	0	0	4	Assessor Técnico em Matéria Administrativa

## 3. ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL

1 - PROCESSOS JUDICIAIS - 2º Grau (TJPE) e 1º Grau (Art. 28 do CPP)													
ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO (*)	ALEGAÇÕES FINAIS	CIÊNCIA DE ACÓRDÃO	CIÊNCIA DE DECISÃO	CIÊNCIA TRANS. JULG.	OUTRAS CIÊNCIAS	DENÚNCIA	Representação para Perda de Graduação	Audiência Corregedoria	Sessões TJPE	RECURSO (RAZÕES)	CONTRARRAZÕES	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	30			1			2						33
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	7					2				2			11
PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO	7					1			3	2		1	14
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	4		0	1	0		2	0	3	4	0	1	4
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>62</b>

ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS EM 2012 - PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
	16

PROCESSOS JULGADOS QUANTO AO MÉRITO (*)		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS DE ACORDO, EM PARTE, COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO		PROCESSOS JULGADOS EM DESACORDO COM PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
0	100	0	-	0	-	0	-

Ciência de Acórdão/Decisões/Despachos do TJPE	
Favorável (*)	0
Parcialmente favorável (*)	0
Desfavorável (*)	0
Extintiva por outras causas	0
Outras ciências	3
Extintiva por prescrição	0
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

SESSÕES ORDINÁRIAS DO TJPE PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS	
RECEBIDAS	NÃO RECEBIDAS
0	0

OBSERVAÇÕES	
1. Denúncias contra Prefeitos e Deputados	0
2. Aditamento de Denúncia	0
3. Outras Denúncias (art. 28 CPP)	2
4. Representação para Perda de Graduação	0

2- PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS				
ASSESSORES	MANIFESTAÇÃO	Despacho (Diligências)	Despacho: Expedição de Documento	TOTAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	7	18	38	63
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	5	7	5	17
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>43</b>	<b>80</b>

<b>ATUAÇÕES DA SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS – PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
	12

ASSESSORES	PERÍODO	FÉRIAS	LICENÇAS
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARTINS	a partir de 02/10/2012 (Portaria nº 1.620/2012)	-	-
PATRICIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TORRES	a partir de 03/11/2008 (Portaria nº 1.120/2008)	-	-
PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO	a partir de 21/11/2012 (Portaria nº 1.852/2012)	-	-
SÔNIA MARA ROCHA CARNEIRO	a partir de 02/10/2012 (Portaria nº 1.619/2012)	08/07/2013 a 18/07/2013	-

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ASSESSORIA TÉCNICA EM MATÉRIA CRIMINAL RELATÓRIO DE JULHO/2013				
JUDICIAL	SALDO 30/06/2013	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/07/2013
Judicial 2º grau	22	13	11	24
Artigo 28 do CPP	8	8	10	6
Conflito de Atribuição	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>30</b>
EXTRAJUDICIAL	SALDO 30/06/2013	ENTRADA	SAÍDA	SALDO 31/07/2013
Representações de Imputação de Débito	0	0	0	0
Representações para Perda de Graduação	10	1	0	11
Representações da Vara do Trabalho	1	0	0	1
Representações de Tribunais de Contas	4	0	2	2
Representações Diversas	33	4	10	27
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>41</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>78</b>	<b>26</b>	<b>33</b>	<b>71</b>

Recife, 31 de julho de 2013.

74 (setenta e quatro) ofícios ATMCri/PGJ expedidos e 14 (quatorze) ofícios SPGJAJ/ATMCri;

MANIFESTAÇÃO (!) – Baixa de IP; Expedição de documento; Despacho – Diligências; Art. 28 – decisão de arquivamento e designação de novo membro.

OBS¹: A diferença de produtividade, no extrajudicial, da Assessora Técnica em Matéria Criminal, Maria da Conceição de Oliveira Martins, em relação aos demais Assessores, ocorre em razão da mencionada Promotora acumular a função de Coordenadora da Assessoria Técnica em Matéria Criminal.

Recife, 13 de agosto de 2013

**Fernando Barros de Lima**  
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Jurídicos

## Secretaria Geral

### PORTARIA POR SGMP- 457/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ativação de novos serviços nos servidores de rede do novo DATACENTER do Ministério Público de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que este tipo de trabalho causa interrupção de serviços disponibilizados aos usuários, sendo portanto necessário que seja realizado fora do horário habitual de expediente;

**CONSIDERANDO** por fim que a manutenção em questão trata do processo de migração das máquinas virtuais e configuração do cluster do datacenter do Edf. Paulo Cavalcanti, visando a modernização do centro de processamento de dados do MPPE.

#### RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão dos seguintes servidores da Coordenadoria Ministerial da Tecnologia da Informação para o dia 02/08/2013:

#### ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
02/08/2013	Sexta-feira	18:00 às 00:00	Suassuna	Wellington Ferreira da Trindade	CMTI - DEMPRO
02/08/2013	Sexta-feira	18:00 às 00:00	Suassuna	Maurício Menezes Lins de Barros	CMTI - DEMPRO

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas-extras e ainda a concessão do auxílio-refeição do servidor plantonista, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

III – Retroagir os efeitos desta portaria para o dia 02/08/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 16 de Agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário - Geral do Ministério Público.

### PORTARIA POR SGMP- 458/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ativação de novos serviços nos servidores de rede do novo DATACENTER do Ministério Público de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que este tipo de trabalho causa interrupção de serviços disponibilizados aos usuários, sendo portanto necessário que seja realizado fora do horário habitual de expediente;

**CONSIDERANDO** por fim que a manutenção em questão trata do processo de migração das máquinas virtuais e configuração do cluster do datacenter do Edf. Paulo Cavalcanti, visando a modernização do centro de processamento de dados do MPPE.

#### RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão dos seguintes servidores da Coordenadoria Ministerial da Tecnologia da Informação para o dia 03/08/2013:

#### ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
03/08/2013	Sábado	00:00 às 18:00	Suassuna	Wellington Ferreira da Trindade	CMTI - DEMPRO
03/08/2013	Sábado	00:00 às 18:00	Suassuna	Maurício Menezes Lins de Barros	CMTI - DEMPRO

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas-extras e ainda a concessão do auxílio-refeição do servidor plantonista, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

III – Retroagir os efeitos desta portaria para o dia 03/08/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 16 de Agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário - Geral do Ministério Público.

### PORTARIA POR SGMP- 459/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ativação de novos serviços nos servidores de rede do novo DATACENTER do Ministério Público de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que este tipo de trabalho causa interrupção de serviços disponibilizados aos usuários, sendo portanto necessário que seja realizado fora do horário habitual de expediente;

**CONSIDERANDO** por fim que a manutenção em questão trata do processo de migração das máquinas virtuais e configuração do cluster do datacenter do Edf. Paulo Cavalcanti, visando a modernização do centro de processamento de dados do MPPE.

#### RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão dos seguintes servidores da Coordenadoria Ministerial da Tecnologia da Informação para o dia 04/08/2013:

#### ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
04/08/2013	Domingo	08:00 às 17:00	Suassuna	Wellington Ferreira da Trindade	CMTI - DEMPRO

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas-extras e ainda a concessão do auxílio-refeição do servidor plantonista, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

III – Retroagir os efeitos desta portaria para o dia 04/08/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 16 de Agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário - Geral do Ministério Público.

### PORTARIA POR SGMP- 460/2013

O **SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

**CONSIDERANDO** a urgente necessidade de manutenção e ativação de novos serviços nos servidores de rede do DATACENTER do Ministério Público de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** que este tipo de trabalho causa interrupção de serviços disponibilizados aos usuários, sendo portanto necessário que seja realizado fora do horário habitual de expediente;

**CONSIDERANDO** por fim que a manutenção em questão trata do processo de ajustes e restart de uma das máquinas do cluster do datacenter do Edf. Paulo Cavalcanti, visando a modernização do centro de processamento de dados do MPPE.

#### RESOLVE:

I - Publicar a escala de plantão dos seguintes servidores da Coordenadoria Ministerial da Tecnologia da Informação para o dia 14/08/2013:

#### ESCALA DE PLANTÃO

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL	SERVIDOR	LOTAÇÃO
14/08/2013	Quarta-feira	18:00 às 22:00	Suassuna	Wellington Ferreira da Trindade	CMTI - DEMPRO
14/08/2013	Quarta-feira	18:00 às 22:00	Suassuna	Bruno José de Moraes Melo	CMTI - DEMPRO

II - Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas-extras e ainda a concessão do auxílio-refeição do servidor plantonista, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

III – Retroagir os efeitos desta portaria para o dia 14/08/2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Recife, 16 de Agosto de 2013.

**Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda**  
Secretário - Geral do Ministério Público.

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

#### No dia 15.08.2013

Expediente: CI nº 0115/2013  
Processo nº 0033424-7/2013  
Requerente: Ana Maria Pinto da Silva  
Assunto: Encaminhamento  
Despacho: Ao apoio. Ciente. Arquite-se.

Expediente: Ofício nº 084/2013  
Processo nº 0031649-5/2013  
Requerente: Dr. Alexandre Fernando Saraiva da Costa  
Assunto: Solicitação  
Despacho: À CMAD para providências.

Expediente: CI nº 302/2013  
 Processo nº 0034277-5/2013  
 Requerente: DEMIE  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 062/2013  
 Processo nº 0034423-7/2013  
 Requerente: Dra. Maísa Silva Melo de Oliveira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMATI. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 122/2012  
 Processo nº 0047013-6/2012  
 Requerente: Dr. Alexandre Augusto Bezerra  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: À AMPEO. Para pronunciamento.

Expediente: CI nº 308/2013  
 Processo nº 0034580-2/2013  
 Requerente: DEMIE  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AJM. Autorizo a formalização de Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 040/2012.

Expediente: CI nº 304/2013  
 Processo nº 0034348-4/2013  
 Requerente: DIMPPPOO  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMPEO. Para informar a existência de dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 101/2013  
 Processo nº 0034659-0/2013  
 Requerente: AMSI  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMPEO. Para indicar a dotação orçamentária para a despesa.

Expediente: CI nº 117/2013 Cópia  
 Processo nº 0033727-4/2013  
 Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMFC para elaboração de Nota de Empenho, conforme dotação de fls. 04.

Expediente: CI nº 186/09  
 Processo nº 0033734-2/2013  
 Requerente: Ana Carla Paz de Oliveira Ponciano  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: À AMPEO para providências.

Expediente: CI nº 312/2013  
 Processo nº 0027602-8/2013  
 Requerente: DEMTR  
 Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À AJM. Autorizo a formalização de termo aditivo ao contrato nº 30/2010.

Expediente: s/n  
 Processo nº 0033988-4/2013  
 Requerente: Robson de Souza Toneo  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 76/2013  
 Processo nº 0034608-3/2013  
 Requerente: Dr. Fabiano de Araújo Saraiva  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 75/2013  
 Processo nº 0034601-5/2013  
 Requerente: Dr. Fabiano de Araújo Saraiva  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 203/2013  
 Processo nº 0034655-5/2013  
 Requerente: Dr. Fernando Della Latta Camargo  
 Assunto: Comunicação  
 Despacho: À CMGP. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 18/2013  
 Processo nº 0034699-4/2013  
 Requerente: Sandra Alves da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 71/2013  
 Processo nº 0034588-1/2013  
 Requerente: Dr. Francisco Assis da Silva  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 149/2013  
 Processo nº 0030668-5/2013  
 Requerente: Sineide Cristina Barbosa do Egito Carvalho  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CPL-SRP. Autorizo a abertura do processo licitatório.

Expediente: Ofício nº 981/2013  
 Processo nº 0034746-6/2013  
 Requerente: Dra. Luciana Maciel Dantas Figueiredo  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: Ciente. Arquite-se.

Expediente: CI nº 013/2013  
 Processo nº 0034846-7/2013  
 Requerente: Dr. Antônio Rolemberg Feitosa Júnior  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 023/2013  
 Processo nº 0034574-5/2013  
 Requerente: Dr. Iron Miranda dos Anjos  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 041/2013  
 Processo nº 0034461-0/2013  
 Requerente: Dra. Giovanna Mastroianni de Oliveira  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: CI nº 012/2013  
 Processo nº 0034784-8/2013  
 Requerente: Dra. Maria Helena Nunes Lyra  
 Assunto: Solicitação  
 Despacho: À CMAD. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício s/n/2013  
 Processo nº 0034591-4/2013  
 Requerente: Antônio Julio Barreto da Silva

Assunto: Encaminhamento  
 Despacho: À CMGP. Para pronunciamento.

Expediente: s/n  
 Processo nº 0035285-5/2013  
 Requerente: Tatiana Omena Tavares de Sá  
 Assunto: Requerimento  
 Despacho: À CMGP. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 15 de agosto de 2013.

**Valdir Francisco de Oliveira**  
 Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

## Comissão Permanente de Licitação - CPL

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 033/2013**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2013**  
**TERMO DE ADITAMENTO 001/2013**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e para conhecimento dos interessados, faz saber o **ADITAMENTO** abaixo realizado na **Concorrência nº 001/2013**, cujo objeto é a **Construção da nova Sede da Promotoria de Justiça de São Lourenço da Mata-PE**, em conformidade com o Anexo I, Termo de Referência do Edital.

**1. Alterar** os subitens abaixo que tratam do atendimento à qualificação técnica:

**•7.7.2 “a” - onde SE LÊ:** “execução de prédio público, comercial ou industrial, com 60m³ (sessenta metros cúbicos) de estrutura em concreto armado; e 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída contendo instalações hidrossanitárias, elétricas, rede de cabeamento estruturado **E ELEVADOR**.”

**LEIA-SE:** “execução de prédio público, comercial ou industrial, com 60m³ (sessenta metros cúbicos) de estrutura em concreto armado; e 500m² (quinhentos metros quadrados) de área construída contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e rede de cabeamento estruturado.

**•7.7.3 “a” - onde SE LÊ:** “execução de prédio público, comercial ou industrial, com estrutura em concreto armado contendo instalações hidrossanitárias, elétricas, rede de cabeamento estruturado **E ELEVADOR**.”

**LEIA-SE:** “execução de prédio público, comercial ou industrial, com estrutura em concreto armado contendo instalações hidrossanitárias, elétricas e rede de cabeamento estruturado”.

**2. Manter** as demais condições editalícias.”

Recife, 16 de agosto de 2013

**Onélia Carvalho de O. Holanda**  
 Presidente/CPL

## Promotorias de Justiça

**10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL**  
**TUTELA DE FUNDAÇÕES, ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**Ref. P.A nº 029/2013 – ARQ: 2013/1232899**  
**Entidade: Fundação para inovações Tecnológicas - FITEC**  
**Objeto: Autorização para registro de livro contábil**

**RESOLUÇÃO nº 044/2013**

A **10ª Promotoria de Justiça da Cidadania com Atuação na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais desta Capital**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais,

**Considerando** o requerimento protocolado nesta Promotoria pelo Diretora Presidente da Fundação **para inovações Tecnológicas - FITEC** solicitando registro de livro Diário nº 41, exercício de 2011 em cartório;

**Considerando** o previsto no art. 36, I, da RES-PGJ nº 08/2010, art. 66 do Código Civil e art. 129, da CF;

**Considerando**, ainda, o Parecer Técnico Parecer nº 089/2013, da lavra do Técnico Ministerial Enéas Casé da Silva, segundo o qual não se evidencia o atendimento às formalidades exigidas pela Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2000;

RESOLVE:

**Não autorizar** o registro em cartório do Livro Diário nº 41, exercício de 2011 da **Fundação para inovações Tecnológicas - FITEC**.

Recife, 13 de agosto de 2013.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
 Promotora de Justiça

**9ª e 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL**

**TUTELA DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL**

**RECOMENDAÇÃO Nº 001/2013**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, pelas 9ª e 10ª Promotorias de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com atribuição na Tutela de Fundações, Entidades e Organizações Sociais, com fundamento no art. 66 do Código Civil, art. 129, II da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o que prevê o art. 42 e parágrafo único da RES-PGJ nº 08/2010, *In verbis*:

“**Art. 42- O exame dos livros abrange a verificação:**

**I- da integridade e autenticidade da documentação;**

**II- da adequada classificação contábil dos fatos financeiros e patrimoniais em face do plano de contas adotado;**

**III- da exatidão dos lançamentos contábeis e de sua correta transcrição em livros de registros aprovados;**

**IV- da correta apresentação das posições financeiras e patrimoniais da gestão nos balanços, demonstrativos, relatórios e balancetes.**

**Parágrafo único - No caso do inciso I, estão compreendidas, ainda, as verificações relativas ao cumprimento de todas as prescrições legais, regulamentares e regimentais aplicáveis à fundação para a percepção, arrecadação e recolhimento das receitas, aceitação, liquidação e pagamento das despesas, nascimento e extinção de direitos e obrigações e movimentação geral do patrimônio”;**

**CONSIDERANDO**, ainda, o previsto no art. 36, Inciso I, da RES-PGJ nº 08/2010, o qual transcrevo na sua íntegra:

“**Art. 36 - Compete, ainda, à Promotoria de Fundações:**

**I - intervir em todas as escrituras públicas que versem sobre fundações e autorizar o registro ou averbação de qualquer título ou documento nos cartórios competentes, após exame”;**



**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução CFC nº 1330/2011 – ITG 2000;  
**CONSIDERANDO** o previsto no art. 6º, XX, da Lei Complementar nº 75/93, *in verbis*:

“Art. 6º – Compete ao Ministério Público: XX – expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito aos interesses, direto e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis”;

**CONSIDERANDO** ainda que o patrimônio da Fundação pertence à sociedade ou a uma parcela determinada desta, desvinculando-se de seu instituidor, tornando-se de domínio público, em razão de sua finalidade social;

#### RESOLVE

**Recomendar aos Representantes Legais das Fundações sediada nesta Capital que cumpram o previsto na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1330/2011 – ITG 2000, sob pena de rejeição de registro dos livros contábeis.**

**À Secretaria para publicar e oficial aos Presidentes das Fundações sediadas nesta Capital para conhecimento e providências.**

Recife, 18 de fevereiro de 2009.

**Maria da Glória Gonçalves Santos**  
 Promotora de Justiça -

#### PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES

##### RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por seus representantes abaixo-assinados, com atribuições na Defesa do Patrimônio Público, nos termos dos artigos 129, inciso III da Constituição Federal, 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e 5º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994;

**CONSIDERANDO** que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37, “caput” da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que o princípio da impessoalidade se traduz na idéia de que o agir administrativo não deve ter em vista beneficiar ou prejudicar alguém, mas tratar igualmente os administrados que se encontrem em idêntica situação;

**CONSIDERANDO** que o princípio da moralidade impõe aos agentes públicos o dever de observância de princípios éticos como o da honestidade, da lealdade e da boa fé, enquanto que o princípio da eficiência os obriga a levar a efeito atividades administrativas pautadas na celeridade, qualidade e resultado;

**CONSIDERANDO** que todo ato administrativo deve ser informado também pelo princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, de modo a cumprir a sua obrigação de bem servir à coletividade;

**CONSIDERANDO** que do núcleo dos princípios da impessoalidade, eficiência e moralidade decorre a vedação da prática de contratação de funcionários públicos que não se funde na qualificação, mas por sua vinculação com agentes públicos, mormente quando é cedição que não há qualquer seleção pública antecedente para contratação de servidores temporários no município de Flores - PE;

**CONSIDERANDO** que atualmente estão trabalhando em situação de ilegalidade em torno de 500 (quinhentos) servidores contratados temporariamente, em clara desobediência aos requisitos do art. 37, *caput*, e incisos II e IX, da Constituição Federal, porquanto desempenham atividades de natureza permanente da Administração;

**CONSIDERANDO** que estão em trâmite, no âmbito desta Promotoria de Justiça, os procedimentos preparatórios n. 03/2013 e 04/2013, cujos objetos são a apuração de irregularidades nas contratações temporárias do município de Flores, respectivamente, nas gestões anteriores, e na atual gestão;

**CONSIDERANDO** que em audiência extrajudicial realizada em 09 (nove) de mês de julho de 2013 com representante da Secretaria de Administração Municipal, foi fornecida minuta de Termo de Ajustamento de Conduta visando a realização de concurso público pelo Município de Flores e a substituição da mão-de-obra precária dos contratos temporários, com extenso cronograma necessário à realização do citado ato administrativo (sete meses do ato inicial até a homologação do certame e nomeação dos servidores), ficando o Município de se pronunciar sobre o seu acatamento no prazo de 10 (dez) dias úteis;

**CONSIDERANDO** que o citado órgão público, por intermédio do ofício n. 50/2013, datado de 01.08.2013, após requisição deste órgão ministerial, solicitou a prorrogação do prazo de pronunciamento sobre o acatamento ou não do referido ajustamento de conduta por 03 (três) meses, ou seja, tacitamente, não aceitou os seus termos;

**CONSIDERANDO** que os cargos a serem providos são de natureza permanente da Administração, tais como médico, enfermeiro, digitador professor, auxiliar de serviços gerais, motorista, porteiro, vigilante, dentre outros;

**CONSIDERANDO** que a administração pública detém o poder/dever de fiscalizar e corrigir os próprios atos sob os aspectos de legalidade e mérito, por iniciativa própria ou mediante provocação de terceiro, que decorre do poder de autotutela;

**CONSIDERANDO** que qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições se constitui em ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública, consoante disposto no artigo 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

**CONSIDERANDO** que o Decreto – Lei n. 201/67 que dispõe sobre os crimes de responsabilidade dos Prefeitos consigna em seu art. 1º, XIII que constitui crime punível com detenção de 03 (três) meses a 03 (três) anos nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que cabe ao Ministério Público expedir Recomendações para que os poderes públicos promovam as medidas necessárias a garantia e o respeito a Constituição e normas infra-constitucionais;

#### RESOLVE:

**RECOMENDAR** à Excelentíssima Sra. Prefeita Soraya Defensora Rodrigues de Medeiros e ao Secretário de Administração, Sr. Alysso Guedes de Araújo:

- (1) no prazo de 10 (dez) dias úteis, a realização de ato administrativo para contratação de empresa para realização do concurso público para preenchimento dos cargos de provimento efetivo de caráter permanente atualmente providos por servidores temporários
- (2) a realização do concurso público para preenchimento das citadas vagas;
- (3) a homologação do concurso público;
- (4) a rescisão dos contratos temporários ilegalmente celebrados e em vigor, e
- (5) a nomeação dos candidatos aprovados no concurso público.

**REQUISITA-SE**, no mesmo prazo, informações sobre o acatamento ou não dos termos da presente recomendação.

**ADVERTE-SE** que o não acatamento da recomendação ensejará a adoção de medidas judiciais e administrativas visando a responsabilização dos destinatários pela prática de ato de improbidade administrativa previsto no art. 11 da Lei n. 8.429/92, a cargo desta Promotoria de Justiça, e pelo delito previsto no art. 1º, XIII, do Decreto – Lei n. 201/67, cuja atribuição de apuração e persecução é do Procurador Geral de Justiça, restando configurado o **dolo** da prática dos referidos atos.

Para ciência e cumprimento da presente Recomendação, oficie-se, enviando cópia:

i) à Excelentíssima Sra. Prefeita Soraya Defensora Rodrigues de Medeiros e ao Secretário de Administração, Sr. Alysso Guedes de Araújo.

ii) ao Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, ao Exmo. Sr. Dr. Corregedor-Geral do Ministério Público, ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Patrimônio Público, para conhecimento;

Registre-se no Sistema Arquimedes, junte-se aos autos do Procedimento Preparatório n. 04/2013.

Após, publique-se no D.O.E.

Flores - PE, 13 de agosto de 2013.

**Daniel de Ataíde Martins**  
 Promotor de Justiça

Nº Doc. 3004684  
 Nº Auto: 2013/1145138

#### 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA CURADORIA DO CONSUMIDOR

##### PORTARIA ICP nº 20/2013

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, por seu Representante infra-assinado, com exercício na Curadoria do Consumidor da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Ipojuca, no uso das atribuições outorgadas pelos artigos 129, inciso III e VI, da Constituição Federal, 25, IV, alínea b, da Lei nº 8.625/93; art. 4º, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 12/94, atualizada pela Lei Complementar nº 21/98; e art. 8, § 1º, da Lei n. 7.347, de 24.07.1985, bem como Art. 225, da Carta Magna e disposições da Lei n.º 9.605/98, com arrimo, nos arts. 3º e 6º, II, da Resolução RES-CNMP nº 01/2012, e ainda:

Considerando o teor da documentação remetida pela Agência Nacional de Petróleo, na qual consta que após fiscalização no terminal de graneis líquidos da Pandenor Importação e Exportação Ltda foram procedidas coletas de amostras de combustíveis ali armazenados após ser analisadas pelo Laboratório da Universidade Federal de Pernambuco constatou-se que o Biodiesel 100 estava em desconformidade com as especificações estabelecidas na legislação vigente, tendo sido lavrado o auto de infração contra a empresa Tobras Distribuidora de Combustíveis Ltda, proprietária do combustível armazenado;

Considerando que o fato descrito no documento de fiscalização constitui em tese a prática abusiva contra os consumidores do produto prevista no art. 39, inciso VIII do Código de Defesa do Consumidor, Considerando, ainda, que o Código de Defesa do Consumidor veda a venda ou colocação no mercado de produtos impróprios ao consumo, nos termos dos seus art. 18, § 6º, II;

Considerando, por fim, a necessidade de realização de diligências, para fins de constatar a veracidade da notícia de fato trazida a esta Promotoria, adotando as medidas que se façam necessárias à instrução e conclusão do procedimento investigatório;

**RESOLVE: instaurar** o presente **INQUÉRITO CIVIL**, com o objetivo de apurar possível prática de adulteração de combustível das empresas já mencionadas, realizando diligências de modo a viabilizar a adoção de medidas que se façam necessárias à tutela dos direitos dos consumidores, inclusive através da assinatura de termo de ajustamento de conduta, instauração de ação civil pública ou outras medidas judiciais, se for o caso, **DETERMINANDO** o seguinte:

1. Notifiquem-se os representantes legais das empresas mencionadas para comparecerem a esta Promotoria a fim de prestarem esclarecimentos sobre os fatos mencionados no documento de fiscalização enviado pela Agência Nacional de Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.
2. Oficie-se a ANP, requisitando que informe a esta Promotoria no prazo de 15 dias sobre o andamento do processo administrativo referente ao auto de infração referido no documento de fiscalização 184.701.13.26, remetendo cópias do referido procedimento, bem como que seja realizada nova fiscalização na empresa atuada a fim de verificar se ainda persiste a irregularidade constatada, enviando-nos o respectivo relatório;
3. que seja oficiada a Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco com cópia da documentação enviada pela ANP, requisitando que proceda fiscalização na empresa atuada, enviando a esta Promotoria no prazo de 15 dias relatório respectivo.
4. Encaminhe-se cópia das peças informativas para distribuição entre as Promotorias Criminais para análise da prática de crime contra as relações de consumo.
5. Encaminhe-se cópia da presente à Corregedoria Geral de Justiça, ao CAOP de Defesa do Consumidor e ao Conselho Superior, para ciência.
6. Encaminhe-se, ainda, cópia desta à Secretaria Geral do Ministério Público, por meio eletrônico, para publicação.

Ipojuca, 06 de agosto de 2013

**Paulo César do Nascimento**  
 Promotor de Justiça

**Guia de Práticas Ambientais:**  
 Deixe a Sustentabilidade Entrar na Sua Vida

Toda ação que envolve o cuidado com o meio ambiente não pode ser realizada isoladamente. É preciso uma união de forças para que os resultados apareçam. Para isso, a Comissão Ministerial de Gestão Ambiental está distribuindo entre todos que fazem o MPPE o Guia de Práticas Ambientais. O material apresenta ideias que podem ser adotadas de forma simples, mas que trazem um grande impacto positivo quando inseridas no dia a dia, através de uma mudança de atitude permanente. Consulte o material, mude seus hábitos. Você vai ver que vale a pena deixar a sustentabilidade entrar na sua vida.

Acesse o Guia de Práticas também na internet:  
[www.mp.pe.gov.br/index.pl/gestao\\_ambiental\\_gui](http://www.mp.pe.gov.br/index.pl/gestao_ambiental_gui)

Comissão Ministerial de Gestão Ambiental  
 cmga@mp.pe.gov.br (81) 3182.7447

COMISSÃO DE GESTÃO AMBIENTAL  
 MP PE  
 Ministério Público de Pernambuco  
 ESTADUAL DE PERNAMBUCO